



Número: **1031295-93.2021.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Criminal da SJMA**

Última distribuição : **08/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1029087-18.2020.4.01.0000**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Polícia Federal no Estado do Maranhão (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)			
CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES (REU)		THARICK SANTOS FERREIRA (ADVOGADO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12197 07261	18/07/2022 12:27	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
1ª Vara Federal Criminal – Fórum Ministro CARLOS ALBERTO MADEIRA
Av. Sen. Vitorino Freire, 300, Areinha, Fone: (98) 3214-5717/5777, São Luís/MA, CEP:
65.031-900
01vara.ma@trf1.jus.br

PROCESSO: 1031295-93.2021.4.01.3700
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSOS CRIMINAIS)
REU: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

CERTIDÃO

MÁRIO GOMES ROCHA JÚNIOR, DIRETOR DA SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento de **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES (CPF nº 853.073.784-91)**, que tramitam neste Juízo Federal da 1ª Vara Criminal os autos do (a) **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) n. 1031295-93.2021.4.01.3700 (ref. IPL 2020.0050099 - SR/PF/MA)**, em que figura no polo ativo **AUTORIDADE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSOS CRIMINAIS)** e no polo passivo **REU: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES (CPF nº 853.073.784-91)**, dando-o (a) como incurso (a) nas penas do art. art. 1º, XIV, do Decreto-Lei 201/1967 e no art. 23 da Lei nº 7.492/86. **CERTIFICA**, também, que a denúncia foi apresentada aos 22/9/2021 (ID 741914461), e, recebida por este Juízo aos 17/2/2022 (ID 936194679). **CERTIFICA**, ainda, que o réu foi citado aos 2/4/2022 (ID 1138148754), mas ainda não há apresentação de resposta à acusação constante nos autos. **CERTIFICA**, outrossim, que aos 11/6/2022 este Juízo prolatou despacho determinando a intimação da defesa constituída (ID 1023748773) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 396 do CPPB (ID 1138298747), ainda pendente. **CERTIFICA**, também, que, na presente data, os autos se encontram aguardando apresentação de resposta à acusação pelo réu. **CERTIFICA**, por fim, que, na presente data, os autos estão em curso e não consta prolação de sentença judicial condenatória transitada em julgado. O referido é verdade e dou fé. **EXPEDIDA** aos 18/0/2022, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Eu, Mário Gomes Rocha Júnior, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Criminal, fiz digitar, subscrevo e assino.

(assinado digitalmente)

MARIO GOMES ROCHA JUNIOR
Diretor da Secretaria da 1ª Vara Criminal

